Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 132 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/01/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretária Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, solicitando providências urgentes para a implantação de Passe Livre para atletas que representam o Município de Cascavel em competições esportivas.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de janeiro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação:

O esporte desempenha um papel fundamental na formação de nossos jovens, incentivando a disciplina, o trabalho em equipe e a superação de desafios. Além disso, é um fator de promoção da saúde e bem-estar da população. Em diversas ocasiões, nossos atletas enfrentam grandes dificuldades financeiras para custear despesas relacionadas ao transporte, especialmente quando precisam deslocar-se para treinos, competições e eventos importantes para a cidade.

A implementação do passe livre para esses atletas permitirá que eles se concentrem nas suas atividades esportivas e representem nossa cidade com mais dignidade e igualdade de condições. A medida pode ser um incentivo à continuidade de suas trajetórias e ao sucesso em suas respectivas modalidades.

Vale ressaltar que a concessão do passe livre não apenas promoveria o desenvolvimento esportivo local, mas também colocaria Cascavel em sintonia com outras cidades que já adotam políticas semelhantes, valorizando seus atletas e tornando o município ainda mais reconhecido no cenário esportivo estadual e nacional.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA